



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Of. nº 334 / GABI / 2017

Ponte Nova, 11 de maio de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Centro
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao ofício da câmara 100/2017/SG.

Senhor Presidente,

Em resposta aos ofícios e indicações informamos que estamos no período de **Corte e poda de árvores** conforme legislação vigente portanto, todos os bairros estão contemplados no cronograma.

Ofício nº 100/2017 SG

Indicação 238/2017 - Do Vereador Carlos Roberto de Oliveira Souza. Serviço de capina, poda, corte de árvores e recolhimento de entulhos na Rua Pe. Antônio Pinto, no Bairro Jardim;

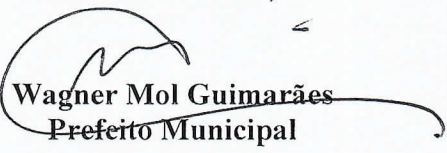
Indicação 239/2017 - Do Vereador André Pessata Nascimento - Serviço de poda de árvores na Rua Independência, próximo ao número 180 – Vila Centenário;

Indicação 248/2017 - Da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença - Serviço de poda de árvore abacateiro localizado em frente ao “Comércio dos Moreiras”, na rua Pe. João do Monte Medeiros;

Indicação 255/2017 - Do Vereador Carlos Alberto da Silva - Serviço de poda de árvores no Bairro São Judas Tadeu.

Indicação 259/2017 - Do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa - Serviço de poda ou corte de árvores em frente ao nº 896 da Rua Carangola.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

